



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 471

De 1º de junho de 1.956.-

Denomina praça pública e oficializa denominação de logradouro público.-

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 26 de maio de 1956, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - A praça pública localizada na Rua São Bento, entre as Avenidas Duque de Caxias e Portugal, da séde do Município, atualmente conhecida por "Esplanada das Rosas", fica denominada "PRAÇA ANTONIO CORRÊA DA SILVA" .-

Artigo 2º - Fica oficialmente denominada "PRAÇA SANTOS DUMONT", o logradouro público da séde do Município, localizado na Rua São Bento, entre as Avenidas Espanha e Duque de Caxias, atualmente conhecido pelo mesmo nome.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, 1º (primeiro) de junho de 1956 (mil, novecentos e cinquenta e seis).-

(a) ROMULO LUPO
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

(a) DR. CANDIDO DE BARROS
-Diretor da Diretoria do Expediente e Pessoal-

Registrada à fl. 95, do livro competente nº 3.-

96/55

Auton: Tuana Franias
Prof. Lu 62/55
Proc. 96/55